



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL N. 02/2018

Dispõe sobre o aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares no âmbito do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAUDE/MPSF na Universidade Federal do Sul da Bahia.

A Comissão de Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde/MPSF) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, regidas pela PORTARIA CFCS CPF Nº 026/2018, estabelece e torna pública as normas do processo de Aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares, em conformidade com a Resolução Nacional aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso, com base no seu Regimento.

O presente edital foi aprovado pela Coordenação Institucional do PROFSAUDE/MPSF *Ad Referendum* do Colegiado de Curso e pelo Decanato *Ad Referendum* da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS) da UFSB, para sua aplicação e integralização pelo Sistema de Gestão Acadêmica *online* (SIGAA).

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este edital tem por finalidade estabelecer normas para aproveitamento de créditos das Atividades Complementares realizadas pelos discentes durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF da UFSB.

Parágrafo Único: Segundo o Regimento e Resolução Nacional do PROFSAUDE/MPSF em Rede Nacional, o mestrando deverá integralizar no total, 150 horas, equivalentes a 10 créditos, correspondentes a Atividades Complementares desenvolvidas durante o período do curso na IES Associada.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - O aluno poderá solicitar créditos pela sua produção científica e acadêmica durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família.

Art. 3º - Em cada Eixo, Produção Científica (Eixo 1) e Produção Acadêmica (Eixo 2), o aluno poderá solicitar o aproveitamento de até 10 créditos, utilizando-se formulário padrão (Anexo I).

Parágrafo Único: Serão consideradas para fins de Aproveitamento de Créditos somente Atividades Complementares contempladas na Resolução Nacional aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso.

Art. 4º - A Solicitação deverá ser realizada *online* no sistema SIGAA Aluno.

§ 1º - A organização da documentação e a indicação do Eixo no qual os documentos deverão ser computados são de responsabilidade do discente, devendo ser realizada com a mesma numeração sequencial inscrita no Anexo I deste Edital.

§ 2º - Uma cópia do comprovante da Atividade Complementar deverá ser anexada no SIGAA Aluno.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - A análise das solicitações será feita pela Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB via sistema SIGAA (*online*) e será deferida quando completar ou exceder o número de créditos requeridos pelo Edital e Resolução Nacional do Curso. Nos casos a seguir a solicitação será indeferida:

§ 1º Comprovantes em não-conformidade e/ou que não contemple o total de créditos solicitados;

§ 2º Quando o produto científico (artigo, livro) for utilizado para compor a dissertação de Mestrado, no caso de o aluno ter optado por essa forma de apresentação.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 6º - Os recursos poderão ser enviados pelo sistema SIGAA nas datas constantes no presente edital.

Parágrafo Único: Só serão cabíveis recursos interpostos no prazo estabelecido, utilizando-se formulário padrão (Anexo II).

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 7º - As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo, bem como da divulgação do resultado das análises, constam do quadro a seguir:

Período	Atividade	Responsável
Até 13 de novembro de 2018	Elaboração do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Comissão de Atividades Complementares/ProfSaúde/UFSB
Até 19 de novembro de 2018	Aprovação Ad Referendum do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Coordenação Institucional do ProfSaúde/MPSF da UFSB e Decanato do CFS da UFSB
Até 26 de novembro de 2018	Divulgação do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PROPPG e SECAD-CPF Coordenação Institucional ProfSaúde/MPSF Site Oficial da UFSB
Até 26 de novembro de 2018	Ativação no sistema SIGAA do APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SECAD-CPF e PROPPG
De 27 a 30 de novembro de 2018	Registro das solicitações de ATIVIDADES COMPLEMENTARES através do SIGAA Aluno (Anexo II), anexando respectivos COMPROVANTES.	Estudante do ProfSaúde/MPSF da UFSB
De 1 a 5 de dezembro de 2018	Avaliação das SOLICITAÇÕES e respectivos COMPROVANTES no SIGAA	Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/MPSF da UFSB
6 de dezembro de 2018	DEFERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES no SIGAA	Coordenação Institucional do ProfSaúde/MPSF
De 7 a 10 de dezembro de 2018	Interposição de RECURSOS e recadastramento de solicitações pelo SIGAA Aluno	Estudante do ProfSaúde/MPSF da UFSB
11 de dezembro de 2018	Avaliação dos RECURSOS no SIGAA	Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/MPSF da UFSB
11 de dezembro de 2018	DEFERIMENTO dos RECURSOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES no SIGAA	Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/MPSF da UFSB

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas (BA), 13 de novembro de 2018.

Antonio José Costa Cardoso
Jane Mary de Medeiros Guimarães

Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/MPSF da UFSB

	Internacional - Primeiro autor: 3 (três) créditos/evento; Coautor: 1 (um) crédito/evento	
g. Participação em evento científico (com apresentação oral de trabalho).	Nacional - Apresentador: 3 (três) créditos/evento; demais Autores: 1 (um) crédito/evento; Internacional - Apresentador: 4 (quatro) créditos/evento; demais autores: 1 (um) crédito/evento	
	SUBTOTAL 1:	

2 - PRODUÇÃO ACADÊMICA		MÁXIMO: 10,0
a. Atividade de Assistente do Professor em cursos de pós-graduação.	2 (dois) créditos/30 (trinta) horas-aula	
b. Atividade de Assistente do Orientador de dissertação de mestrado ou monografia de curso lato sensu, defendida e aprovada.	2 (dois) créditos/Orientação	
c. Disciplina de Leituras Dirigidas.	2 (dois) créditos/Disciplina do Mestrado	
d. Participação em comissão organizadora de eventos científicos na área.	Regional: 1 (um) crédito Nacional: 2(dois) créditos Internacional: 3(três) créditos	
e. Participação em reuniões científicas de grupo de pesquisa.	1 (um) crédito/30 (trinta) horas	
f. Ministrar palestras, aulas ou minicursos.	Regional: 1 (um) crédito/atividade Nacional: 2 (dois) créditos/atividade Internacional: 3 (três) créditos/atividade	
g. Participar de cursos para aprimoramento de habilidades específicas: análise estatística, revisão bibliográfica de literatura ou para aprofundamento teórico da pesquisa.	1 (um) crédito/15 horas	
h. Tutoria, preceptoría, supervisão ou coordenação de atividades de residência multiprofissional ou aprimoramento profissional.	2 (dois) créditos/30 horas	
i. Estágio docência em Curso de Graduação.	2 (dois) créditos/30 horas	
j. Participação em disciplinas eletivas e cursos de extensão.	1 (um) crédito/15 horas	
	SUBTOTAL 2:	

Teixeira de Freitas (BA), __ de _____ de 2018.

(Assinatura do estudante)

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

À Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB

Prezados/as,

Eu, _____, venho requerer:

Teixeira de Freitas (BA), __ de _____ de 2018.

(Assinatura do estudante)